



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 83/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 68

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, vem por deste **RETIFICAR** informações da **PORTARIA Nº 68**, na qual solicitou ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do assessor legislativo **ROBERTO SANDER** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, que seja empenhado o valor de **R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Vila Maria - RS, com ida e retorno marcado para dia 06/02/2025. Ainda, que seja corrigida a função descrita do mesmo servidor, onde constou **VEREADOR** o correto é **ASSESSOR LEGISLATIVO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**